RELATÓRIO Nº 192/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei nº 114/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Lei nº 114/2025 "Altera o Art. da Lei 5.047/2025 e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

Compete à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Art. 30, I, da Constituição Federal e do Art. correspondente da Lei Orgânica Municipal. A proposição não cria encargos financeiros nem interfere em competências privativas do Poder Executivo, limitando-se a corrigir erro material em legislação anterior.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 114/2025, autorizando sua regular tramitação, cabendo às demais Comissões Permanentes a apreciação do mérito.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 18/09/2025 16:33:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 18/09/2025 15:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ

Scanned with CamScanner